



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0645/2025

A influência da música na formação cultural e social dos jovens é inegável.

No entanto, a disseminação de conteúdos musicais que fazem apologia ao crime, ao tráfico de drogas e à violência tem gerado preocupações crescentes, especialmente em grandes centros urbanos como São Paulo.

Recentemente, casos como o do MC Poze do Rodo, preso por apologia ao crime e envolvimento com o tráfico, evidenciam a necessidade de medidas concretas para proteger crianças e adolescentes da normalização de comportamentos ilícitos.

Músicas que exaltam facções criminosas, armamentos pesados e confrontos armados ultrapassam os limites da liberdade artística e contribuem para a banalização da violência.

Letras como as de MC Poze, que fazem referência direta ao Comando Vermelho e incitam rivalidades entre facções, podem influenciar negativamente jovens em situação de vulnerabilidade, reforçando a cultura do crime e dificultando sua inserção em um ambiente social saudável.

O rapper M Oruam também tem sido alvo de debates sobre a influência de suas músicas, especialmente após a proposta de lei conhecida como "Lei Anti-Oruam", que busca proibir conteúdos musicais que promovam o crime e o tráfico.

Embora o artista alegue que apenas retrata a realidade das comunidades, é essencial que a educação municipal de São Paulo atue na conscientização dos jovens sobre os impactos dessas mensagens e os riscos de sua glorificação.

Este projeto de lei visa implementar um programa educativo na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, promovendo a capacitação de professores e a orientação de pais e alunos sobre os efeitos nocivos dessas músicas.

A iniciativa busca fortalecer a cultura de paz, o respeito mútuo e a valorização de conteúdos musicais que incentivem a cidadania e o desenvolvimento social.

Ao oferecer palestras, debates e campanhas de conscientização, o programa permitirá que a comunidade escolar compreenda os perigos da apologia ao crime e do incentivo a comportamentos destrutivos.

Além disso, a assistência psicológica e social prevista na lei garantirá suporte adequado para jovens que possam estar expostos a essas influências negativas.

Dessa forma, a implementação deste projeto representa um avanço significativo na proteção dos estudantes da cidade de São Paulo, promovendo um ambiente educacional mais seguro e contribuindo para a construção de uma sociedade mais ética e responsável.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2025, p. 390.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.